



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7558 - Terça-feira, 15 de julho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 15 de julho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 16 de julho de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.364, DE 14 DE JULHO DE 2025, que "altera o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, que declara de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil."

DECRETO Nº 23.364, DE 14 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561149_1.pdf

DECRETO Nº 23.363, DE 14 DE JULHO DE 2025, que "altera o *caput* do art. 11, o inc. I do art. 29, inc. II do art. 31, o inc. IV do art. 32, e revoga os incs. III, VII e VIII do art. 34 do Decreto nº 23.150, de 5 de março de 2025; inclui a al. i no inc. I do art. 3º do Decreto nº 23.152, de 5 de março de 2025, e os arts. 14-A e 14-B no Decreto nº 23.153, de 5 de março de 2025."

DECRETO Nº 23.363, DE 14 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561160_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, o Ato 456, de 23/07/2008, que o aposentou por invalidez, a contar de 01/09/2006, quanto à proporcionalidade, face integralidade concedida através de determinação judicial (Processo 5062972-87.2022.8.21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2022, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (70%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada através do Ato 011 de 11/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Repartição Simples, o Ato 456, de 23/07/2008, que o aposentou por invalidez, a contar de 01/09/2006, face concessão do Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), concedida através de determinação judicial (Processo 5062972-87.2022.8.21.0001), e quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (70%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada através do Ato 012 de 11/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, padrão NS-B, carga horária de 30h semanais, Regime de

Repartição Simples, regime jurídico estatutário, o Ato nº 029, divulgado em 23/05/2022 e publicada em 24/05/2022, que revisou o provento, face incorreções através do Ato 010 de 11/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Força-Tarefa de Novos Empreendimentos, ligada ao Escritório de Aprovação de Novos Empreendimentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (ES-NOVOEMP/DMAE), para coordenação e apoio técnico dos trabalhos daquele escritório, a contar de 16/07/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 636, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000093232-1).

Nome	Matrícula	Lotação
ARTUR AMARAL RIBAS	1408976	ER
RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES	1409808	ER
BIANCA BENVENUTTI	1683390	ER
ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021	SMAMUS
MAIRA CORDEIRO MACHADO DA SILVA	1683420	ER
CRISTIANE SASSAHARA BORGES	1136569	SMAMUS
CÁSSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	ER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO MENDER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 04/09/2025 a 18/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000092238-5).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/08/2025 a 30/08/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000053400-8).

DESIGNA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 4/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304008, substituindo LUIZ CARLOS DORNELLES, 1026984/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/08/2025 a 16/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091522-2).

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000092385-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 28/04/2025, em relação a MARCELO MERTINS, 1575597/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33240316 de 11/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34609447 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091552-4).

CESSA, a contar de 24/06/2025, em relação a ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA, 1603833/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25604738 de 03/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34607737 de 11/07/2002 (Processo 25.0.000091551-6).

CESSA, a contar de 05/06/2025, em relação a JULIA DA SILVEIRA OZORIO, 994926/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27124764 de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34598726 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085981-0).

CESSA, a contar de 22/05/2025, em relação a LILIANE MAGNOLIA ZANCHI, 269235/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18064560 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34600176 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085982-9).

CESSA, a contar de 09/06/2025, em relação a JONES CRESPIANI LONGARAY, 670392/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28265866 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34601022 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091144-8).

CESSA, a contar de 21/07/2025, em relação a SOFIA SOUZA NEVES, 1206877/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11904990 de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34599498 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087412-7).

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a GREICE RITA MARQUES KVIETINSKI, 1618741/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28268005 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34608577 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091558-3).

CESSA, a contar de 31/05/2025, em relação a ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI, 1296493/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 31/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34590460 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000063967-5).

CESSA, a contar de 08/07/2025, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22036526 de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 34589392 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089635-0).

CESSA, em relação à servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, 1680951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Portaria 32812017/2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/07/2025, através da Portaria 34600007, de 11/07/2025 (Processo 24.0.000085868-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD, 1498509/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 25/11/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599674 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000004578-3).

CONCEDE, à servidora VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD, 1498509/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 83.484/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria

34599771 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000004578-3).

CONCEDE, à servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, 1680951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/07/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599969 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000085868-0).

CONCEDE, à servidora PRISCILA MINOIA ALMADA, 1248154/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 09/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.883/2025 do Contrato nº 89015/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34598992 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000056784-8).

CONCEDE, à servidora ISABELA BELÉM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 27/08/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 942411/2025 do Contrato nº 84876/2023, com vigência de 27/08/2025 a 28/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599067 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000104576-8).

CONCEDE, à servidora ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 27/08/2025 a 28/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 942411/2025 do Contrato nº 84876/2023, com vigência de 27/08/2025 a 28/03/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599135 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000104460-5).

CONCEDE, ao servidor LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 12/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609106, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085414-2).

CONCEDE, à servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, 1680951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599969 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000085868-0).

CONCEDE, a contar de 21/07/2025, à servidora MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34608967 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000077591-9).

CONCEDE, à servidora MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/05/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94.597/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599241 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000089979-8).

CONCEDE, à servidora MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 27/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94.597/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599337 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000089979-8).

CONCEDE, ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 18/05/2025 a 17/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82861/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34562579, de 09/07/2025 (Processo 22.0.000105843-0).

CONCEDE, à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 26/06/2025 a 25/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96264/2025 do Contrato nº 83484/2023, com vigência de 12 meses a contar de 26/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599594 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000075404-1).

CONCEDE, à servidora DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 17/10/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo de Contrato nº 91176/2024 do Contrato nº 85556/2023, com vigência de 12 meses, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609327 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, à servidora MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 24/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92433/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34608908 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000089944-8).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, 1043218/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 01/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81.413/2023, com vigência de 02/08/2023 a 01/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599448 de 11/07/2025 (Processo 23.0.000040447-0).

CONCEDE licença sem remuneração a NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, 1269402/07, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, pelo período de 06 meses a contar de 15/08/2025, com base no art. 110, da Lei Complementar nº 628/2009, através da Portaria 34563139, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000088505-6).

CONCEDE licença sem remuneração a VITORIA SANT'ANNA SILVA, 1313380/3, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, pelo período de 06 meses a contar de 01/08/2025, com base no art. 110, da Lei Complementar nº 628/2009, através da Portaria 34563241, de 09/07/2025 (Processo 25.0.000089193-5).

CONCEDE autorização à servidora VALERIA BENDER LANG, 1660314/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão Científica Alceu Ferraro, do Programa de Pós Graduação em Educação - UFRGS, no período de 04/08/2025 a 22/08/2025, que será realizado em Valle del Cauca/Colômbia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34600559 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000089962-6).

CONCEDE, à servidora CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/05/2025 até 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93631/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599816 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087107-1).

CONCEDE, à servidora CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 09/06/2025 a 16/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 93631/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34599906 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087107-1).

CONCEDE, a contar de 03/09/2025, à servidora GISELE RODRIGUES SOARES WOTROBA, 990374/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 180 dias, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34605020, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085718-4).

CONVOCA LAURA ZANONA RECKZIEGEL, 1564960/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/06/2025 a 22/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34603095 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000076828-9).

CONVOCA ELISABETE STASIAK, 1618520/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/06/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34603189 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091146-4).

CONVOCA LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ, 1413856/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/06/2025 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34594911 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085983-7).

CONVOCA ANA CLAUDIA EBERT PEREIRA, 1520458/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/06/2025 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34595053 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085985-3).

CONVOCA JENNIFER SITARIA PETZOLD MENDES, 1582879/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 18/06/2025 a 06/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34604402 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091549-4).

CONVOCA ALINE DA SILVA VIEIRA, 1002546/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/05/2025 a 25/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34594804 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085977-2).

CONVOCA MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34572254 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000087286-8).

CONVOCA MARCELO MERTINS, 1575597/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/04/2025 a 02/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34609657 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091552-4).

CONVOCA CRISTIANO NEUMANN DA SILVA, 1712160/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34583719 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000073633-6).

CONVOCA FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34598504 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085979-9).

CONVOCA GRACIELE FARIAS DA SILVEIRA, 1710435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34600543 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085986-1).

CONVOCA PRICILA MENEZES DA SILVA, 1709216/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34600692 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085987-0).

CONVOCA WILLIAM GUSTAVO ALVES DE AZEVEDO, 1073389/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34600368 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085984-5).

CONVOCA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34599920 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087228-0).

CONVOCA MERI ELEN DE FREITAS DORNELES, 1712179/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34612836 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085467-3).

CONVOCA JULIA DA SILVEIRA OZORIO, 994926/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34599122 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085981-0).

CONVOCA JULIANA SOUZA MARCELO, 1710451/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34600857 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085988-8).

CONVOCA RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34609142 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087275-2).

CONVOCA KIM RITTER VEIT, 1712136/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34609010 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000087740-1).

CONVOCA KELLY OLIVEIRA DA ROSA, 1711334/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34598261 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000085978-0).

CONVOCA TIRZA PRODES, 1711814/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/06/2025 a 23/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34619471 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091574-5).

CONVOCA ANA LUISA MAYER, 1556410/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34621758 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000081029-3).

CONVOCA JESSICA GIOVANA MATTOS VIEGAS, 1644866/3, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/06/2025 a 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34621974 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000090028-4).

CONVOCA ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 448970/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 34589402 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089635-0).

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/07/2025 a 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34604189 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000019976-8).

DESIGNA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, vaga 1000099, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34598521 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000091336-0).

DESIGNA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Gerente de Programa de Operacao de Credito, 11170024, do/da Unidade Gestora do Programa de Drenagem Urbana Resiliente Às Mudanças Climáticas de Porto Alegre /Diretoria de Execução de Programas de Financiamentos /Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ,

59601003, vaga 1004124, a contar de 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34587087 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000074556-4).

DESIGNA ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500023, substituindo ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/07/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34628139 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000090996-6).

EXONERA, a pedido, LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, 1501348/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 07/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34526840, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000088620-6).

EXONERA, a contar de 10/07/2025, ANGELA CAVALHEIRO MORAES, 996352/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34586301, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000090736-0).

EXONERA SILVIO VIEGAS ALVES, 1421484/04, do Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE.3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003508, a contar de 10/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34604416, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000010929-3).

EXONERA, a pedido, JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/04, do Cargo em Comissão Nível 15 ESPECIAL, EP. 3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003774, a contar de 03/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34587065, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000086455-5).

EXONERA VITOR BINFARE MOTTIN, 1704990/01, do Cargo em Comissão Nível 15 ESPECIAL, EP.3.1.2.15, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003741, a contar de 07/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34603188, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000040943-2).

EXONERA GREICE GRIBOSKI RODRIGUES, 1699334/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1003412, a contar de 07/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34582403, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000008158-5).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2025, os efeitos da Portaria 31252769/2024, em relação à servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609177, de 11/07/2025 (Processo 23.0.000136003-9).

FAZ CESSAR, a contar de 30/06/2025, em relação a FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31926757, de 10/01/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face à exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34608869, de 11/07/2025 (Processo 18.0.000039794-2).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2025, os efeitos da Portaria 30589640 de 08/10/2024, em relação à servidora DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34609277 de 11/07/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

MODIFICA, em relação a LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/5, do Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, da Secretaria Municipal de Assistência Social, os efeitos da Portaria 34549438 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2025, que a exonerou, quanto ao sobrenome que passa a ser a "GONCALVES" e não como constou, através da Portaria 34586330, de 10/07/2025 (Processo 24.0.000136604-8).

MODIFICA, em relação a LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/5, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, da Secretaria Municipal Geral de Governo, os efeitos da Portaria 34549446 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2025, que a nomeou, quanto ao sobrenome que passa a ser "GONCALVES" e não como constou, através da Portaria 34586570, de 10/07/2025 (Processo 24.0.000136604-8).

MODIFICA, em relação a FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34445990 de 02/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que o exonerou a fim de tomar posse em outro cargo, quanto ao nome da Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Educação e não como constou, através da Portaria 34597517, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000084468-6).

MODIFICA a Portaria 34501864/2025, publicado no DOPA nº 7554 de 09/07/2025, referente à servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de cessar que passa a ser de 31/03/2025 e não como constou, através da Portaria 34599514, de 11/07/2025 (Processo 22.0.000082396-5).

MODIFICA, em relação a MARCELO SUSSERMANN, 1704788/1, Cargo em Comissão Nível 12, GE31212, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 34623739, de 14/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou para cargo em comissão, quanto à data, que passa a ser a contar de 07/04/2025, sem data fim, e não como constou, através da Portaria 34639093, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000026682-8).

NOMEIA MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003896, durante o impedimento do titular, THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428/01, por motivo de férias, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34607521, de 11/07/2025 (Processo 24.0.000104371-0).

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34503981 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RONALDO ALVES FINKLER	74º Geral	

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34624044 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000042374-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
THIAGO BAVARESCO NUNES	75º Geral	

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 797, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34617954 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	1º Geral*	
MARCELO MENDES DUARTE	5º Geral*	

* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 797, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34617729 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua
WAGNER MACHADO DE SOUZA	12º Geral	

		respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34619536 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000055853-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CARLOS ALBERTO AITA FILHO	8º Geral*	

* Candidato solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34627389 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000063599-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANGÉLICA MEIRELES DE OLIVEIRA EINSFELD	25º Geral*	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34621186 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
FILIPPE RODRIGUES VARGAS DO NASCIMENTO	7º Geral (1º Negro)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 764, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34620602 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
FERNANDA RODRIGUES	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34621934 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
ALINE ZAMIN VENTURA	11º Geral*	

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34621618 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
MARCOS LAUFER SCHMIDT	10º Geral*	

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34622190 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
VICENTE ROSENFELD ARTURI	13º Geral*	

* Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34620992 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
TARSILA VIECELI	1º Geral*	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 787, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34622434 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.
MATHEUS DE MOURA	6º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34623312 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000069775-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCYNNE MINUSCOLI GONÇALVES	13º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34626482 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000059876-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA ANDRÉIA PIMENTEL BOLZAN	610º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34626615 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000081216-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROSANE DE SOUZA TRINDADE	611º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34626779 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000077603-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAOLA MARIANA SÓRIA	613º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34626884 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
SANDRA ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA	614º Geral	
GABRIEL FERREIRA SOMENZI	615º Geral	
KÁTIA DELLY DOS SANTOS FERMINO	616º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34626980 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000072087-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	617º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34627043 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000079243-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ISABEL CRISTINA BARATA SFERRA	619º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34627184 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000057955-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOÃO PEDRO HIDALGO MARTINI	620º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34627593 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300,

JANE MEDEIROS	621º Geral	6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34627718 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIELLE VELOSO PINTO PEREIRA	622º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34630389 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

CLASS. GERAL	NOME	
623º Geral	ANA PAULA RIEGER DA LUZ	
624º Geral	KARINE SILVEIRA LEAL	
625º Geral	RUBENS KENNEDY JUNIOR ZIGNAMI	
626º Geral	JOICE DA LUZ WISNIESKI	
627º Geral	JOSÉ RICARDO DELFINO MACEDO	
628º Geral	REJANE DIAS ZUCATTI	
629º Geral	JOÃO CAETANO DE VASCONCELLOS SCHULER	
630º Geral	GABRIELA DE ARAUJO LEAL	
631º Geral	GABRIELA DA SILVA ALVES	
633º Geral	HELLEN ISABEL DA SILVA LEDESMA	
634º Geral	LAURA DE OLIVEIRA AGUIAR	
635º Geral	JORGE LUIS APRATTO	
636º Geral	EDMUNDO ALEXANDRE SEVERO	
637º Geral	JOÃO PEDRO GHIORZI VASCONCELOS	
638º Geral	VANESSA CAROLINE SOUZA GAYER DO NASCIMENTO	
639º Geral	JULIO CESAR CARDOSO	
640º Geral	SAMANTHA GARCIA DA SILVA	
641º Geral	ANA PAULA CECHET DA SILVEIRA SILVA	
642º Geral	CRISTINA REDIVO MARQUES	
643º Geral	JÚLIA NOGUEIRA TREIB	
644º Geral	LUCIANA DE MELO VOGT	
645º Geral	RAQUEL LEÃES DIAS	
647º Geral	CLÁUDIA FROTA HERRMANN	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 18/07/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

648º Geral	ANGELITA PINHEIRO ROSA
649º Geral	BIANCA CARVALHO AGUILAR
650º Geral	MANUELLE CASTRO LA FALCE
651º Geral	CLAUDIA ROSANE OLIVEIRA DA SILVEIRA
652º Geral	CAROLINA TABORDA GOMES SCHNEIDER
653º Geral	NIL LOBORUK COELHO DE SOUZA
654º Geral	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOMINGUES

OBS: A candidata GISELE MARTINS GARCIA classificada em 632º da listagem geral foi nomeada em 12/07/2023 como 24º Negro; o candidato CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS classificado em 646º da listagem geral foi nomeado em 21/07/2023 como 25º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Portaria 34555028 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2025, que a designou para a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, através da Portaria 34616057 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000080719-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, aprovada no Concurso Público 670, ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 33925254/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento em final de fila, através da Portaria 34503739 de 07/07/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDSON ROBERTO DUARTE WEREN, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A., a Portaria 34126272/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento em final de fila, através da Portaria 34617678 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, aprovados no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A., a Portaria 34372865/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento em final de fila, através da Portaria 34617825 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO MENDES DUARTE	5º Geral
MONIQUE FANTINELLI	11º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUÍS PEDRO SILVÉRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ES-1.14.NS.A – 7º Lugar Geral, a Portaria 34373839/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34619462 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000055853-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LIDIA CARNIO, aprovada no Concurso Público 770, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34359211/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34621078 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO JOSE DE SOUZA DOMINGUES, aprovado no Concurso Público 764, MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34128983/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34620492 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MAITHE ANTONELLO RAMOS, aprovada no Concurso Público 783, MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34129217/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34621822 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA, aprovado no Concurso Público 773, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34359559/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34621538 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA TAGLIARI ZANOTO, aprovada no Concurso Público 785, MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 33917821/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34622059 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000115521-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GISELE ORO BOFF, aprovada no Concurso Público 769, MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34127316/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34620864 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ELENISA PREDEBON ZANELLA, aprovada no Concurso Público 787, MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34127444/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34622309 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000058119-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SILVIA DOLIVEIRA ALBANUS, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33810957/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34627137 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000057955-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIMAR DA COSTA SANTOS, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33800963/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34627550 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LAURA SARAIVA MILLANI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33810241/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34627683 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000028582-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FABIELE DUTRA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33492907/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34627808 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata NAYARA MENDES DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33810241/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido da nomeação, através da Portaria 33810241 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33810241/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que os

nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34629301 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA MARTINS MALLMANN	560º Geral
PAULO ROBERTO FREITAS SANTOS	562º Geral
DANIELLE BRANDT MARQUES	570º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33810241/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34629421 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAICON FERREIRA DA COSTA	558º Geral
HENRIQUE SOUZA VIDAL	559º Geral
TAMIRES RATKIEWICZ	567º Geral
JOBSON MACHADO TEIXEIRA	573º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33926589/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34629522 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FILIPPE SILVEIRA JACQUES	583º Geral
LUIZ FERNANDO GARCEZ SCHERER	584º Geral
GREICE DA SILVA MACHADO	585º Geral
DAIANE MARQUES DA SILVA	592º Geral
SAMUEL DA ROSA LUTCKMEIER	595º Geral
MARIA SOENI PINHEIRO PADILHA	598º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA. 1.04.06.A, a Portaria 33926589/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34629725 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIENIFER DA SILVA CENTENO	580º Geral
SANDRA MODENA	581º Geral
EDUARDO SILVA DA SILVA GIMENEZ	588º Geral
JOSE VIRGÍLIO SOUZA MACIEL	594º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HENRIQUE ESCOSTEGUY MESSIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33926589/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no artigo 8º e inciso V da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34629884 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BELA MARINA RAMOS MALLMANN, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33926589/2025, disponibilizada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 02/06/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34630034 de 1407/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEXANDER MARTINS NEVES, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 33926589/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34630232 de 1407/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE DE LIMA MIRANDA, 556443/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34525232 de 08/07/2025 (Processo 25.13.000003163-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34246514, de 18/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2025, que designou ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetiva, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59500006, substituindo TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/06/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34563747, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000077775-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/ da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, substituindo JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34600431 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000108035-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 34583546 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000030855-5).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa Consultoria Especializada em Gestão para promover a evolução contínua da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre. Contratado: Provalore Consultoriade Gestão e Treinamento Gerencial Ltda. CNPJ 12.991.627/0001-30 Contrato registrado SECON 96142/2025.	25.0.000030855-5	AMANDA SANTOS FERNANDES Administrador 1498304/2	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812	ERICK KLEIN BERNARDON Assistente Administrativo 1129287	ALBERT ABUABARA Procurador Municipal 977825/1	09 meses a contar da assinatura do Contrato

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 34591529 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000020870-4).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a Procuradoria-Geral do Município, na demanda de manutenção das salas 1210 e 1211, Prédio Intendente José Montauray, rua Siqueira Campos, nº 1.300, bairro Centro. Contratado: Consórcio	25.0.000020870-4	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206 MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991	GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA Arquiteta 1028901/1	90 dias a contar da assinatura do Contrato

Idea Engenharia & Portobeton CNPJ 57.597.351/0001-49						
Contrato registrado SECON 96030/2025.						

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 34344387 de 26/06/2025, que designou VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de cancelamento de Licença-Prêmio, através da Portaria 34607617 de 13/07/2025 (Processo 25.0.000082788-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501038, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34527825 de 10/07/2025 (Processo 25.0.000004763-8).

DESIGNA MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 23/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34607154 de 11/07/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95870/2025, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de Recuperação Estrutural da ponte Euclides da Cunha, localizada na Avenida Ipiranga, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência, integrante do Contrato com a empresa LAVORO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.134.748.0001-87, através da Portaria 111, de 24/06/2025 (Processo 24.0.000090985-4).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	SAMIR TORRES	1537660	01/07/2025	06/02/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS	837419		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	ALANDER CERATTI LOPES	259643		

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 95914/2025, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, proteção dos taludes e drenagem do “corredor humanitário”, caminho de ligação entre a Avenida Castelo Branco e a Elevada da Conceição, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (33071676), com a empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 90.318.338/0001-89, através da Portaria 115, de 04/07/2025 (Processo 24.0.000137455-5).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372.02	21/07/2025	01/02/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	1537660		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	586435		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	ROBERTO FRANCISCONI	1499050		

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 96075/2025, que tem por objeto contratação de empresa para execução de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, na demanda de remoção de 66 (sessenta e seis) habitações, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (28558857), com a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, através da Portaria 116, de 08/07/2025 (Processo 25.0.000059010-2).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	VIGÊNCIA DO CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ	332220	27/06/2025	27/06/2026
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372.02		
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477		
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	GUILHERME FLORES DA CUNHA	872390		

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96368/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa D.D VARGAS TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE AREIA, BRITA LTDA, CNPJ nº 10.357.687/0001-70, cujo objeto é prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Extremo Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34609591 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000079938-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
FISCAL DE SERVIÇO	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750

DESIGNA, a contar de 14/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96409/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36, cujo objeto é prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Leste, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34633231 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000079920-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAÍSSA TORRES RUAS	16965051	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
FISCAL DE SERVIÇO	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720/02, Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 422, de 03/07/2025 (Processo 25.15.000001980-0).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) NEURA MARIA VIGNE, 382283/02, Assistente Administrativo, da Área de Materiais para a Área de Serviços e Protocolo, 70401003, a contar de 18/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 421, de 02/07/2025 (Processo 23.15.000003670-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA BARAIBAR, 1253620/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Inovação e Empreendedorismo e I Encontro de Enfermagem Estética, de 31/07/2025 a 01/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34580713, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000089227-3).

AUTORIZA GRACIANE MATTEI, 1008943/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Inovação e Empreendedorismo e I Encontro de Enfermagem Estética, de 31/07/2025 a 01/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34580879, de 10/07/2025 (Processo 25.0.000088941-8).

AUTORIZA ALINE GERLACH, 1004875/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do 63º Aniversário EPS/SES, dia 11/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34603208, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000088377-0).

AUTORIZA CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 27º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 19/11/2025 a 22/11/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34603540, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000086261-7).

AUTORIZA JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do *4CIO Public Setors*, de 27/08/2025 a 31/08/2025, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33990487, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000069392-0).

AUTORIZA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da

20ª Mostra Aqui tem SUS, de 06/08/2025 a 08/08/2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34603774, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000083091-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.,15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 34337679 de 27/06/2025 (Processo 25.0.000077318-5):

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOCAL
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE	Técnico de enfermagem	132432	SAMU
ANDRÉA CRISTELLO MILESKI	Terapeuta Ocupacional	112421802	DAPS
ANDRÉIA FLORES RODRIGUES	Assistente Administrativo	44007601	EPAT
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	Assistente Social	112066201	ESMA Tobias Barreto
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	48666001	CAIST
ADELIO DA SILVA CUNHA	Assistente Administrativo	103392101	EMAT
ALBERTO SETTE NETO	Enfermeiro	105806101	HMIPV
ABEL FLORE DA SILVA	Guarda Municipal	102641001	HMPIV
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO	Farmacêutica	111243002	CAF
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeiro	171338	SAMU
ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeira	155079901	CS Norte
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA	Assistente Administrativo	110415201	CAF
ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	51214202	DAPS
ATAISA DA CUNHA GALAN	Técnico de Enfermagem	96373501	CAIST
BERNADETE HANSEN	Nutricionista	5060301	SRT Nova Vida , CS Norte e CAVM
CARLOS CUMERLATO SOARES	Atendente	61779101	EPAT
CAROLINE NICOL	Assistente Administrativo	1518909	PACS
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO	Assistente Social	165931601	CS Norte e CAVM
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	Farmacêutico	782261	DAAHU
CAROLINA ROSSATO CRASOSVES	Assistente Administrativo	844771	PACS
CAROLINA EIDELWEIN DANI	Cirurgião-Dentista	103004301	US Bananeiras
CINTIA SANTOS COSTA	Nutricionista	100219801	DAPS

CLÁUDIA LOSS RECK	Médico	45404002	CAE
CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	Enfermeira	144536701	DAPS
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	Nutricionista	113379901	CS Leste
CRISTIANE KROLL LINDERMEYER	Terapeuta ocupacional	116936001	GERAPOA
CRISTIAN BETTIN WAECHTER	Enfermeira	106485102	CAIST
DAIANA CORREA TRINDADE	Técnica em Nutrição e Dietética	152229901	CAPS II Centro
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	Enfermeira	83534402	CAIST
DAVID CHRISTOFFER DIAS SANTOS	Assistente Administrativo	169514201	CAF
DEISE ROCHA REUS	Farmacêutica	89489002	CS Oeste
DENISE FRAGA GAMA	Apontador	26776701	HMIPV
DENISE ZULMIRA BEUREN	Assistente Social	76382503	DAPS
DIEGO SANTOS DE SOUZA	Administrador	113440001	GERAPOA
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES	Terapeuta Ocupacional	142784901	CAPS AD Esperança
EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cirurgião-Dentista	168125701	CSB
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	Técnico de Enfermagem	47083402	CAIST
ELAINE MARIA RIEGEL	Técnico de Enfermagem	58593501	DA
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	CC 17 ESP	120446702	EAA
ELIEL ALVES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	1111051	PACS
ELIANE ERME BRASIL	Técnico de Enfermagem	1127160	SAMU
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	Enfermeira	127393001	CF IAPI
EVELINE KLEIN DA ROSA	Auxiliar de Saúde Bucal	106505001	EMAT
FABIANE MATOS LEFFA	Farmacêutica	50999403	CAF
FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA	Eletrotécnico	1637614	PACS
FERNANDA DE SOUZA ALVES	Enfermeira	104774401	CS Leste
FLAVIA SCHRODER DARSKI	Psicóloga	110766602	CAPSi Casa Harmonia
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	Técnico de laboratório	420892	DAAHU
FERNANDA MARIA LIMA HARTAMNN	Médico	43258401	DAPS
FERNANDA DE MELO CHASSOT	Enfermeira	130732001	CS Norte

GABRIELE SERRA BREHM	Biomédico	1154966	DAAHU
GEÓRGIA VOLKMER	Assistente Social	114674201	DAPS
GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	47296001	DAPS
GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	Farmacêutica	148787601	CAF
GISELE TELLES DE MATTOS	Assistente Administrativo	112710101	HPS
GUILHERME DE LIMA DORNELES	Assistente Administrativo	152529801	DVS
GUILHERME DANIEL DORR	Cirurgião-Dentista	1026003	CEO Bom Jesus
GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	Assistente Administrativo	94292601	CS Leste
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	Técnica de Enfermagem	133623103	SRT Nova Vida
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Técnico de Enfermagem	110368703	EAA
JORGE FONSECA MARINHO	Assistente Administrativo	25910101	HMIPV
JOÃO LUIS SANTOS	Assistente Administrativo	11098501	HMIPV
JANAINA SBROGLIO	Nutricionista	37197204	HPS
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES	Farmacêutico	1319310	DAAHU
JÚLIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS	Auxiliar de Enfermagem	148787601	DAPS
JUVENAL MANOEL MIRANDA	Assistente Administrativo	25156501	HPS
JUSIANE COLVARA SOARES	Enfermeira	104898801	HPS
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	Assistente Administrativo	41818605	CAPSi Casa Harmonia
KELLEN ESCOBAR VICENTINI	Assistente Administrativo	105092301	EPAT
LAESIO MACHADO	Técnico de Enfermagem	586022	PACS
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR	Terapeuta ocupacional	164060701	ESMA Morro Santana
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	Farmacêutica	131934501	CAF
LEONARDO RODRIGUES	Enfermeiro	133194901	DAPS
LETICIA BORBA DA SILVA,	Técnico de Enfermagem	38816903	EMAT
LETICIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete Odontológico	106704401	CSB
LILIANE CARDOS HILGERT	Cirurgião-Dentista	294310	PACS
LUCIANA ROSA PORTO	Enfermeira	96334603	AE Murialdo

LUCIANA SILVEIRA EGRES	Administradora	76215802	CAIST
LUCIANE MARIA SUSIN	Psicóloga	76206702	EESCA Murialdo
LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	Assistente Administrativo	14889402	HPS
LUIZ FERNANDO ALVES PERES	Auxiliar de Serviços gerais	9489702	EMAT
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	Enfermeiro	96616504	US Bananeiras
MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO	Assistente Administrativo	103140601	EPAT
MAURÍCIO ANDRÉ SOARES DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	84273701	HPS
MARA ROSANE SILVA VIEIRA	Técnica em Nutrição e Dietética	104930503	CAPS II Altos da Glória
MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	100877302	CS Norte
MÁRCIA GRUTKI	Médico	44828201	DAPS
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	Assistente Administrativo	33101901	CAF
MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL	Técnico de Enfermagem	1110640	SAMU
MARIANA FERRAZ RODRIGUES	Farmacêutica	131469601	CAF
MARLISE EICHWALD	Enfermeira	469613	PACS
MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO	Técnico de Enfermagem	104574101	EMAT DA
MELISSA SOARES PIRES	Auxiliar de Enfermagem	45038001	DAPS
MATEUS FREITAS CUNDA	Psicólogo	99393402	CAPS AD ESperança
MILENE TEIXEIRA CASSALHA	Enfermeiro	109624901	CS Leste
NILCE LOURDES MORETTO PORTO	Assistente Administrativo	60172201	HPS
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA	Técnica de Enfermagem	14315401	CF Modelo
PAULA XAVIER PICON	Médico	58186301	DAPS
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	Enfermeira	142946901	CS Oeste
PAULINE SOARES FERRUGEM	Farmacêutica	95480102	CAIST
PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	Assistente Administrativo	335621	PACS
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	Assistente Administrativo	333909	PACS
RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Farmacêutico	84312201	CAIST
RAFAEL PIVA PENTEADO	Assistente Administrativo	166332101	HPS

RAQUEL FERNANDES LEOTI	Enfermeira	129558601	CF IAPI
RENATA INSABRALDE DA SILVA	Assistente Administrativo	106268901	EPAT
RITA BUTTES SILVA	Terapeuta Ocupacional	34987501	DAPS
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	Psicólogo	128083002	CAPS II Centro
RODRIGO CICONET DORNELLES	Prefessor	114073601	DAPS
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicóloga	25311202	DAPS
ROSIMERE MACEDO FAGUNDES	Assistente Administrativo	215409603	DAPS
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	531306	SAMU
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNO	Enfermeira	82727002	CAIST
SAMANTHA FROTA LUCONI	Psicóloga	994495	EESCAS Vila Jardim
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	32258401	HMIPV
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	Assistente Administrativo	108130601	DVS
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	Enfermeira	144853602	CF Modelo
SIMONEVIEIRA GARCIA	Nutricionista	29536202	HPS
SONIA SILVESTRIN	Enfermeira	1097164	DAPS
SUSANE SCHIRMER SCHEID	Enfermeiro	47976001	CAE
STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA	Assistente Administrativo	1526987	PACS
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO	Assistente Administrativo	152626001	DVS
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS	Técnica em Nutrição e Dietética	124151603	CAPSi Casa Harmonia
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	55806301	DAPS
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	Farmacêutica	149667001	CAF
TATIANA DE SOUZA	Técnica de enfermagem	112902302	CS Norte
TAIS CARVALHO DA SILVA	Cirurgião-Dentista	103195301	CSB
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	Enfermeira	100484001	HPS
THÁIS FURTADO DE SOUZA	Farmacêutica	15171604	HPS
VALÉRIA DA ROSA PONTES	Enfermeiro	47944801	HPS
VALDIONOR DA ROSA FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	44979103	HMIPV

VERA TEREZAINHA RAMOS LEONARDI	Terapeuta Ocupacional	34919002	CAPS II Altos da Glória
VERIDIANA FARIAS MACHADO	Monitor	76293602	DAPS
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY	Enfermeiro	104735301	DAPS
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	169084101	DVS
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	112713601	CS Oeste

DESIGNA VITORIA DA COSTA MORAES, 1522485/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Uti de Trauma Adulto I e II/ Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34226831 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34098724 de 09/06/2025 (Processo 23.0.000036195-0).

DESIGNA DEBORA BARAIBAR, 1253620/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34003148 de 03/06/2025 (Processo 25.0.000046725-4).

DESIGNA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Trauma Pediátrico/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 16/06/2025 a 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33749289 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA HUMBERTO ANDRES VAZ, 553806/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo ANA

MARIA MENDELSKI, 535531/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 30/06/2025 a 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33692316 de 14/05/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DESIGNA NIVEA REGINA ROSCHILDT, 540393/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo ALINE RISSI, 1467816/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34567579 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000076711-8).

DESIGNA DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/Uti Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 22/07/2025 a 05/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34568014 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000079203-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, NADIA MARIA LORINI, 437983, comissionado, Coordenador-Geral, vaga 2000073, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34549750 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000087632-4).

NOMEIA GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, vaga 2900481, a contar de 07/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34553282 de 09/07/2025 (Processo 25.10.000007018-4).

NOMEIA THIAGO CRUZ PERRONE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900535, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34553659 de 09/07/2025 (Processo 25.10.000006726-4).

NOMEIA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900532, a contar de 10/02/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34414408 de 01/07/2025 (Processo 25.10.000006143-6). **REPUBLIÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 09/06/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34622778 de 14/07/2025 (Processo 23.10.000007758-7).

CONVOCA, RAFAEL FRITSCH BASTIAN, 1715763/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34626001, de 14/07/2025 (Processo 25.10.000006177-0).

CONVOCA, CHARLES SPRENGER ZANINI, 1715917/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34631356, de 14/07/2025 (Processo 25.10.000006190-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do contrato de elaboração de planos, estudos e projetos complementares, nível executivo, às Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Moinhos de Vento (MV) e São João (SJ) com escopo na atualização técnico operacional de recalque conjugado à Estação de Tratamento (ETA) MV através da EBAB São João (SJ), com a empresa PLANICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.068.936/0001-48, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 34615176 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000004493-5).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760/2	Engenheiro
Membro	JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151/1	Engenheiro
Membro	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930/1	Engenheiro

DESIGNA CLEBER LEMOS COSTA, 210514/3, Engenheiro, Adido, como Fiscal de Serviço - Suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 30/06/2025 a 19/02/2026, através da Portaria 34619749 de 14/07/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000999-0-01, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº 04.433.214/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 18/03/2025 a 18/03/2026, através da Portaria 34607707 de 14/07/2025 (Processo 25.10.000000999-0).

PERÍODO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO

18/03/2025 a 26/05/2025	FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA 1268260/2 Gerente de Projetos I	ARISTOTELES DA SILVA JÚNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral
27/05/2025 a 18/03/2026	ARISTOTELES DA SILVA JÚNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral	KARINA GONÇALVES DE FREITAS 1665081/2 Coordenador

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000000999-0-02, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 18/03/2025 a 18/03/2026, através da Portaria 34607711 de 14/07/2025 (Processo 25.10.000000999-0).

PERÍODO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
18/03/2025 a 26/05/2025	FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA 1268260/2 Gerente de Projetos I	ARISTOTELES DA SILVA JÚNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral
27/05/2025 a 18/03/2026	ARISTOTELES DA SILVA JÚNIOR 1629263/2 Coordenador-Geral	KARINA GONÇALVES DE FREITAS 1665081/2 Coordenador

INCLUI, a contar de 30/06/2025, os servidores abaixo relacionados na Portaria 30067696 de 02/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005398-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 22.128.382/0001-76, que tem por objeto a contratação de obras de recuperação predial para reestabelecimento dos prédios administrativos e operacionais do DMAE após eventos climáticos de 2024 - Etapa 01, no período de 10/09/2024 a 09/09/2025, através da Portaria 34615180 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000005398-5).

FUNÇÃO	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo
	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
	FELIPE PAIVA CURI

	1245910/1 Assistente Técnico I
--	-----------------------------------

INCLUI, a contar de 10/07/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 34115656 de 10/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011853-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio MGC Comportas, CNPJ nº 61.192.288/0001-38 formado pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, GEOMAX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.793.928/0001-76, e CBHIDRO COMPANHIA BRASILEIRA DE HIDROMECHANICOS LTDA, CNPJ nº 09.545.654/0001-75, que tem por objeto a contratação de obra de substituição das comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco, no período de 10/06/2025 a 09/04/2026, através da Portaria 34615255 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000011853-0).

FUNÇÃO	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo

INCLUI, a contar de 01/07/2025, os servidores abaixo relacionados, na Portaria 30593464 de 08/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007640-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e as empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 09.056.774/0001-09, e ZAMBRANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.219.805/0001-09, integrantes do CONSÓRCIO ZAC OURO PRETO, CNPJ nº 55.945.623/0001-29, que tem por objeto a execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João, no período de 15/10/2024 a 10/06/2026, através da Portaria 34615318 de 14/07/2025 (Processo 23.10.000007640-8).

FUNÇÃO	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo
	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I

MODIFICA os efeitos da Portaria 30594296 de 08/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2024, alterada pela Portaria 32732039 de 10/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em

12/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato nº 24.10.000006536-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, que tem por objeto a execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 02/10/2024 a 01/10/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34613164 de 11/07/2025 (Processo 24.10.000006536-3).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 29815441 de 14/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, alterada pela Portaria 32710126 de 08/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005326-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa FECO ELETROMECAÂNICA LTDA, CNPJ nº 18.923.835/0001-89, que tem por objeto a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, todas localizadas no município de Porto Alegre/RS, no período de 13/08/2024 a 12/08/2025, conforme alterações abaixo e prorrogando o período até 13/02/2026, através da Portaria 34615142 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000005326-8).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 1554 de 25/07/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, alterada pela Portaria 32710104 de 08/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005505-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Encop Engenharia Ltda, CNPJ nº 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de projetos de recuperação, reconstrução e alteamento dos Diques de Terra da região norte do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre afetados pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, conforme alterações abaixo e prorrogando o período até 08/01/2026, através da Portaria 34615194 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000005505-8).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3	01/06/2025

Assistente Administrativo (Adido)

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/07/2025
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011922-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio DW-ESTAQ, CNPJ nº 60.616.639/0001-28, formado pelas empresas DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, e ESTAQ SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.571.144/0001-11, que tem por objeto a contratação de obra de fechamento em definitivo das comportas 08, 09, 10 e 13 no Dique da Avenida Castelo Branco, no período de 02/06/2025 a 02/01/2026, através da Portaria 34615210 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000011922-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	02/06/2025	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	02/06/2025
			ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	02/06/2025
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	02/06/2025
			DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	07/07/2025
			FELIPE PAIVA CURI 1245910/1	07/07/2025

			Assistente Técnico I	
Fiscal de Serviço	ROGERIO ANTONIO SIMÃO 1498878/2 Engenheiro (Adido)	02/06/2025	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA 473021/3 Engenheiro (Adido)	02/06/2025

MODIFICA os efeitos da Portaria 33487630 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005267-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a execução da reconstrução da contenção e talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, no período de 08/04/2025 a 30/09/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 33487630 de 30/04/2025 (Processo 24.10.000005267-9).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	10/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 33569148 de 07/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000000305-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio *Drilling-Wisa*, CNPJ nº 54.747.610/0001-82, que tem por objeto a execução de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34615298 de 14/07/2025 (Processo 23.10.000000305-2).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
--------	---------	-------------	----------	-------------

Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	23/06/2025	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025
--------------------	--	------------	--	------------

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	23/06/2025	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	23/06/2025
			OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	
			FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34327992 de 25/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 23/06/2025 a 09/12/2025, através da Portaria 34630439 de 14/07/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34616757, de 14/07/2025 (Processo 21.14.000007359-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2025, a servidora SANDRA TEREZINHA SOUZA HARDT, matrícula 467458, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.267/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 531 de 23/06/2025 (Processo 25.13.000002506-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora LUCIANA ANDRÉA SIQUEIRA GUEDES, matrícula 279990, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor Para O cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 569 de 08/07/2025 (Processo 25.13.000003129-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, matrícula 505332, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 547 de 27/06/2025 (Processo 24.13.000006596-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, matrícula 203066, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Economista, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei nº 8986/02; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10 da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, inciso II, da Lei nº 8986/02; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) -

artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 46, da Lei nº 8986/02; GPREV - Gratificação Previdenciária - artigo 5º da Lei nº 11180/11; Decreto nº 17629/12; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 558 de 14/07/2025 (Processo 25.13.000002798-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ADRIANA BONADIMAN, matrícula 487974, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 590 de 10/07/2025 (Processo 25.13.000002804-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora STELLAMARIS BORGES, matrícula 434880, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 575 de 08/07/2025 (Processo 25.13.000003496-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, matrícula 526130, Procuradoria Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da Lei Complementar nº 701/12; Decreto Municipal 22.156/2023; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da Lei Complementar nº 701/12; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da Lei Complementar nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%) - artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da Lei Complementar nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (99,98%) - artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da Lei Complementar nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16, através da Portaria 563 de 04/07/2025 (Processo 25.13.000000445-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, matrícula 420521, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (20%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 565 de 04/07/2025 (Processo 25.13.000003407-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ROSELI DIAS FLECK, matrícula 401964, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 557 de 02/07/2025 (Processo 25.13.000003011-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, a servidora ELIANA REGINA MENEGAT, matrícula 322183, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 466 de 26/06/2025 (Processo 25.13.000001306-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo GILBERTO ANTONIO DA SILVA, matrícula 400832, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.B.07-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/03/2025, inativado conforme Portaria nº 727/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ARLETE DOS SANTOS SILVA CARDOSO DA SILVA, cônjuge, a contar de 01/03/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 560, de 03/07/2025 (Processo 25.13.000003135-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado EMERSON DUARTE MACIEL, matrícula 334537, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, identidade funcional AA-1.04.06.B.04-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/05/2025, aposentado conforme Portaria 170/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NATÁLIA CASSARIEGO MACIEL, filha, a contar de 11/05/2025, até a data limite de 21 anos, completados em 29/07/2032, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 555, de 09/07/2025 (Processo 25.13.000004368-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) EDEGAR ZACARIAS MARTINS, matrícula 130683, do Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.06.NS.D.09-0, cargo de Assistente Social, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 15/04/2025, aposentado(a) conforme Ato 416/1998, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SIRLEY MARIA MARTINS, cônjuge, a contar de 15/04/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, de através da Portaria 481, de 10/06/2025 (Processo 25.13.000003198-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, matrícula 223521, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1136, de 28/08/2019, alterada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5138413-69.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de Nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%), artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (09h21min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 580 de 11/07/2025 (Processo 25.13.000004700-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 437 de 27/06/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/06/2023, à servidora VALESCA LEIDE LOUZADA, matrícula 311409, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Decisão TCERS advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 544 de 26/06/2025 (Processo 21.13.000005924-5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, matrícula 381746, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, padrão NS-B, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, as seguintes Portarias que revisaram o provento, face incorreções:

- nº 789, divulgada em 20/12/2013 e publicada em 23/12/2013;
- nº 380, divulgada em 23/05/2022 e publicada em 24/05/2022;
- nº 325, divulgada em 15/03/2024 e publicada em 18/03/2024.

Alteração realizada através da Portaria 564 de 11/07/2025 (Processo 25.13.000004537-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000090634-7 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/07/2025, apresentado por EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 541889/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 25.0.000087826-2 – DEFERE a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo servidor inativo HERMES PEREIRA DUTRA, 125470/2, Ex-Vereador, a contar de 01/07/2025.

Processo 25.0.000091371-8 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 11/07/2025, apresentado por DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA, 795401/4, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006351.08.5.00000 - INDEFERE, em relação à LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço computado junto ao Ministério da Saúde, referente ao período de 02/01/1996 a 01/05/2001, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000088519-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, relativo ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/01, Assistente Administrativo, da Diretoria da Transparência e Controladoria, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000088522-6 – DEFERE em 11/07/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIASSELVI, no segundo semestre letivo de 2025, de 01/08/2025 a 05/12/2025, efetuado pelo(a) servidor(a) CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA, 1022407/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000066557-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/04/2025, relativo à servidora JACQUELINE DA LUZ FERREIRA, 341153/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000079542-1– DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 22 e 24 de maio de 2025 e exclusão de meia-falta (002) no dia 26 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) SUZANA MARTINEWSKI, matrícula nº 346898/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 25.13.000003758-8 - INDEFERE, em 11/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 252995, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2974/2025.

Processo 25.13.000004526-2 - INDEFERE, em 10/07/2025, a solicitação da servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/02, assistente social, lotada na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária do PREVIMPA, por falta de amparo legal, conforme artigo 2º, inciso I, do Decreto 23.204, de 27/03/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 25.13.000003780-4, INDEFERE, em 10/07/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, 121724, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, formulado por FLÁVIA GARCIA RIZZON, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002450-8 – INDEFERE, em 11/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor RALPH DAVICO E VASCONCELOS, 102490.6 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004079-1 – INDEFERE, em 14/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SUZANA MARTINEWSKI, 34689.8 01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004019-8 – INDEFERE, em 14/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 67875.5 01, Assistente Social, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 115/2025

PROCESSOS SELETIVOS 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – PROFESSOR PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 002 /2025, 004/2025 e 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 16/07/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
1º	RENATA MARTINS DA SILVA	Língua Espanhola
7º	HELIO PIRES SOARES	Matemática
8º	ADRIANO JOÃO DIETZE	Matemática
9º	ANA VERÔNICA BALBUENO DO NASCIMENTO	Matemática
10º	ANA MARIA DA SILVEIRA REINHARDT	Matemática
11º	GRACIELA VARGAS DOS SANTOS	Matemática
12º	WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR	Matemática
13º	JEFFERSON DANTAS DE OLIVEIRA	Matemática
63º	ROSÂNGELA RIBEIRO	Educação Especial Deficiência Mental
64º	LISIANE BRUM BARRETO JUDES	Educação Especial Deficiência Mental
65º	CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	Educação Especial Deficiência Mental
66º	ITANAJARA RODRIGUES VARGAS	Educação Especial Deficiência Mental
67º	LUCIANO DE CASTRO PEREIRA	Educação Especial Deficiência Mental

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 17/07/2025, através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 21/07/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física);

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Declaração de Bens;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 23/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 117/2025
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000088765-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizada no dia 11 de julho de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 17/07/2025 até o dia 21/07/2025.

2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de requerimento padrão para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.

2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Edital 117/2025 - AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561223_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 005/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ADMISSIBILIDADE
CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, através do Comitê Assessor do FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista Complementar de Projetos Admitidos do Edital CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA. Esses projetos juntam-se aos demais ADMITIDOS, estando aptos a seguirem à FASE DE SELEÇÃO.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

LISTA COMPLEMENTAR DE PROJETOS ADMITIDOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561128_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 013/2025 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** **PROCESSO 24.10.000007125-8** **CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento e Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I e II, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente nos Anexos I e II, vinculados a cada candidato convocado. Os Contratos poderão ser prorrogados, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 18/07/2025, através do *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão, conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 18/07/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561181_1.pdf

Anexo II - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5709_ce_561181_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000003899-5.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300764.

AUTUADO: Vera Maria Ramos da Silva, CPF XXX.XXX.320-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dolores Duran, 1539, defronte, Lomba Pinheiro, 91540-220.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS

PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão:

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	CEZAR CASTRO ROSA	108º geral (ausência)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos os requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	EDUARDO RODRIGUES MEURER MARQUES	109º geral

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/2025

PROCESSO 25.0.000041400-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle, CNPJ nº 08.341.725/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento de cargos de Professores: Anos Iniciais, Educação Infantil, Geografia e História, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-004057-33903948.1.5.00.001001 0001.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência inicia-se na data da última assinatura do presente Contrato até 24 (vinte e quatro) meses posteriores à homologação do concurso seletivo público, possibilitada a prorrogação por igual período, a critério do MUNICÍPIO, considerando a validade do certame.

BASE LEGAL: Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

ORIGEM DO RECURSO: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025 - PROCESSO 25.0.000042645-0, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,59), ITEM 04 (R\$ 2,11), ITEM 12 (R\$ 8,80), ITEM 15 (R\$ 1,90), ITEM 17 (R\$ 1,33), ITEM 18 (R\$ 3,66), ITEM 19 (R\$ 23,80) e ITEM 20 (R\$ 23,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

FORNECEDOR: RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 52.815.475/0001-30.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 1,70), ITEM 06 (R\$ 1,70) e ITEM 07 (R\$ 1,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

FORNECEDOR: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.196.745/0001-42.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 1,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

FORNECEDOR: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

CNPJ: 30.986.684/0001-03.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 3,12).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.

CNPJ: 47.729.996/0001-34.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,98) e ITEM 09 (R\$ 3,25).

VIGÊNCIA DA ATA: 10/07/2025 a 10/07/2026.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025 - PROCESSO 25.0.000034231-1, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Secretaria Municipal da Educação - Escolas Municipais Próprias, Comunitárias e Filantrópicas de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

GRUPO DE ITENS: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 13.329.993,40.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 4,00), ITEM 02 (R\$ 3,50), ITEM 03 (R\$ 8,80), ITEM 04 (R\$ 8,80), ITEM 05 (R\$ 53,12), ITEM 06 (R\$ 3,05), ITEM 07 (R\$ 4,29), ITEM 08 (R\$ 5,21), ITEM 09 (R\$ 14,15), ITEM 10 (R\$ 33,00), ITEM 11 (R\$ 4,73), ITEM 12 (R\$ 4,73), ITEM 13 (R\$ 7,04), ITEM 14 (R\$ 9,55), ITEM 15 (R\$ 11,26), ITEM 16 (R\$ 4,37), ITEM 17 (R\$ 3,57), ITEM 18 (R\$ 1,22), ITEM 19 (R\$ 2,28), ITEM 20 (R\$ 32,48), ITEM 21 (R\$ 31,00), ITEM 22 (R\$ 49,05) e ITEM 23 (R\$ 59,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/07/2025 a 09/07/2026.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 167/2025 – PROCESSO 25.0.000038349-2**, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000019519-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78499/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON-PGM: 96389/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

CNPJ: 09.397.355/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE: 1.1 - Fica alterado o CONTRATANTE que passa da Secretaria Municipal de Administração (SMA) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), tendo em vista às competências dispostas no Decreto nº 23.214/2025, que estabelece o regimento interno da SMPG. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 2.1 - Conforme faculta a Cláusula Décima Sexta do Contrato, item 16.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 13/07/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessário o aporte de recursos financeiros. 2.1.1 - O Contrato será rescindido quando da conclusão da contratação que tramita através do expediente 24.0.000049561-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 080/2022.

VALOR: Sem ônus.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

CESAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025 - PROCESSO 25.0.000033665-6, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0027-58.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 1.349,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/07/2025 a 11/07/2026.

FORNECEDOR: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

CNPJ: 67.423.152/0001-78.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 14,36), ITEM 03 (R\$ 44,82), ITEM 05 (R\$ 25,57), ITEM 08 (R\$ 103,87), ITEM 09 (R\$ 35,31), ITEM 10 (R\$ 126,84), ITEM 13 (R\$ 45,99), ITEM 14 (R\$ 222,92) e ITEM 15 (R\$ 138,36).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/07/2025 a 11/07/2026.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0063-39.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 28,47), ITEM 06 (R\$ 29,04) e ITEM 07 (R\$ 94,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 11/07/2025 a 11/07/2026.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.000009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Resposta à impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025 – PROCESSO 25.0.000024586-3, para o registro de preços de mobiliário (cadeiras, longarinas, armários e poltronas) para atendimento das demandas do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 16.

VENCEDOR: ALFA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.609.215/0001-47.

ITENS: 01, 02 E 05.

VENCEDOR: ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA.

CNPJ: 42.107.381/0001-52.

ITEM: 17.

VENCEDOR: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

CNPJ: 15.318.347/0001-54.

ITENS: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20 E 21.

VENCEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.

CNPJ: 31.347.547/0001-91.

ITENS: 06, 07 E 19.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITENS: 04 E 15.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024

PROCESSO 24.0.000136773-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 32333625, de 07/02/2025, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI (PREGÃO ELETRÔNICO): 24.0.000004594-9.

PROCESSO SEI (SANCIONAMENTO): 24.0.000136773-7.

EMPRESA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07.

ILÍCITO IMPUTADO: Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, no Pregão Eletrônico 049/2024.

ENQUADRAMENTO: Inciso V do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SANÇÃO APLICADA: Multa compensatória no valor de R\$ 1.372,32 (um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO, DLC/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 194/2025 – PROCESSO 25.0.000071420-0**, para a aquisição de medicamento (Acetilcisteína 100 mg/mL) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das duas propostas apresentadas.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2025 – PROCESSO 25.17.000000910-9, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de *contêineres*, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DELLOSBEL TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 02.956.230/0001-54.

LOTE: 02.

VENCEDOR: ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.300.255/0001-75.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 – PROCESSO 25.0.000017128-2, para aquisição de *combat-shirt*, calça tática e camiseta operacional para a Secretaria Municipal de Segurança.

LOTES: 01 E 02.

VENCEDOR: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA C.

CNPJ: 02.777.319/0001-53.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000027707-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87427/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96328/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

CNPJ: 32185360/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL) para o suprimento das unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 151/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 05 (cinco) anos a contar de 05/02/2024.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 825.602,47.

VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 15.761.045,89.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMF 1301-2541-33903943; SMED 1502-2563-339039, 1501-2558-339039 e 1503-2564-339039; SMS 1804-4010-339039, 1804-4020-339039, 1804-4107-339039, 1804-4109-339039, 1804-4030-339039, 1804-4040-339039, 1804-4045-339039 e 1804-4043-339039.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000074696-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91002/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96356/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: ICLEI - AMÉRICA DO SUL.

CNPJ: 03.898.408/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Preparação e Mitigação de Desastres Climáticos (PPMDC), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica sua vigência

prorrogada pelo período de 04/09/2025 a 30/09/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 01/07/2025 até 30/09/2025.

MODALIDADE: INEX 362/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/09/2025 a 30/09/2025.

VALOR: R\$ 350.700,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503-004283-33.90.39.05-1.7.59.211001 1211.

BASE LEGAL: Art. 73, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.057076.06.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Airton Dilberto Teixeira da Rocha, CPF 275.XXX.XXX-97, através do Ofício 088/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1243191, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000054494-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028447, fundamentada na Decisão Administrativa nº 231/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Juareci Borges, CPF nº 175.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO PROCESSO 25.0.000019755-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94989/2025.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA CNPJ 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Pagamento conforme Nota Fiscal 34568 - PM Porto Alegre (33620860) a quantia total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente à indenização administrativa acerca da locação de transformadores e instalação do mesmo para a utilização no Paço Municipal. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. A Empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000039332-3.

PERÍODO INDENIZADO: 10/03/2025 A 09/04/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 001766-33.90.39-1.5.00.001001.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

BASE LEGAL: art. 149 da Lei nº 14.133/2021. art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000079938-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: D.D VARGAS TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE AREIA, BRITA LTDA, CNPJ nº 10.357.687/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 96368/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Extremo Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.099.999,88 (cinco milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903921-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 96296/2025

PROCESSO 19.0.000122911-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 70750 - L.1149-D - PGMCD Nº 842 - SC/864.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMOI e a SMSURB.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato. A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 000040/2025, ficam repactuados: O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); O custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos). Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 24.845,30 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 1.081,58 (mil oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 393.070,58 (trezentos e noventa e três mil setenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33866704. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 394.152,16 (trezentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33866711. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 01/12/2025.

MODALIDADE: PE 002/2019.

VALOR: R\$ 394.152,16 (trezentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339037020000-1 e 7601-4093-339037020000-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000086955-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.412.678/0001-55.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 96273/2025.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo *pick-up* com cabine dupla com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

MODALIDADE: PE 114/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VIGÊNCIA: 09/07/2026.

VALOR: R\$ 107.759,88 (cento e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000079920-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36.

CONTRATO REGISTRADO: nº 96409/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Leste.

MODALIDADE: DL 016/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.099.118,24 (cinco milhões noventa e nove mil cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903921-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 222/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000150743-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional Calábria, para o desenvolvimento do projeto "Casas Lares Calábria - Unidos pelo Afeto III". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 205/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000158796-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Clínica de Amparo à Criança - CEACRI, para o desenvolvimento do projeto "Sustentabilidade CREACRI: A Criança é o Futuro - Fase III ". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000005964-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: EQUILÍBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ/CPF 32.480.888/0001-01.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 107/2024.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95852/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviço análogo à Residencial Inclusivo para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado para adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente, encaminhados através do fluxo do Núcleo de Acolhimento da Proteção Social Especial, responsável pela gestão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no PROJETO BÁSICO, integrante do presente Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 107/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de

competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE**". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004522.33903953-1500001001. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 1.493.212,80.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 007/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

GESTÃO DE SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM

PROCESSO SEI 25.15.000002513-4

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu Secretário Matheus da Luz Xavier, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775 /2017 e nº 20.239/2019, torna público o resultado da análise da impugnação apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, inscrita no CNPJ nº 04.881.807/0001-31, protocolada em 09 de julho de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do serviço de Casa de Passagem, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Após análise técnica da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 402/2025, e parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, a impugnação foi indeferida em sua totalidade.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000057625-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96344/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADO: Vento Norte Sonorização Ltda.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (30491681).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.760,04 (trezentos e dez mil setecentos e sessenta reais e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/07/2025 a 09/07/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2705-33903900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 353/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000073815-0.

CONTRATADO: FERNANDA FONSECA DE SOUZA, CNPJ 15.430.584/0001-02, para participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 33.90.39.05 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000069645-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME, CNPJ 11.890.470/0001-94.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro de Infantojuvenil 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96348/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 305/2025.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 1.833,00 (mil e oitocentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.759.204.001 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - EXERC.

ANTERIORES Natureza Despesa 33.90.39.06 Serviços Técnicos Profissionais

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96398/2025

PROCESSO 25.0.000089526-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96398/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Direção artística, musical, teatro e apresentação de danças as 15h30min, às 17h com Cia De Teatro e Danças Igah Hamaad, Evento Festa e Feira alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, será realizada no dia 12 de julho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 354/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 354/2025

PROCESSO 25.0.000089526-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO: Direção artística, musical, teatro e apresentação de danças as 15h30min, às 17h, com CIA de Teatro e Danças Igah Hamaad, Evento Festa e Feira alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, será realizada no dia 12 de julho de 2025, das 13h às 21h, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96402/2025

PROCESSO 25.0.000089436-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96402/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: *Show* com Carlos Freitas e Sus Hermanos com músicas tradicionais gaúchas e músicas com tema apropriado, das 17h às 18h30min, no Evento Festa e Feira alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 355/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 355/2025

PROCESSO 25.0.000089436-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: *Show* com Carlos Freitas e Sus Hermanos com músicas tradicionais gaúchas e músicas com tema apropriado, das 17h às 18h30min, no Evento Festa e Feira alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 96404/2025

PROCESSO 25.0.000089389-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96404/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FERNANDES.

CNPJ: 39.336.766/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação *Show* artístico Zé Caradípia da Empresa JOSÉ LUIZ FERNANDES; CNPJ 39.336.766/0001-87, do Evento de Festa e Feira Alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, que será realizada em 12 de julho de 2025, das 13h às 21h.

MODALIDADE: Inexigibilidade 356/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 356/2025

PROCESSO 25.0.000089389-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FERNANDES.

CNPJ: 39.336.766/0001-87.

OBJETO: Apresentação *Show* artístico Zé Caradípia da Empresa JOSÉ LUIZ FERNANDES; CNPJ: 39.336.766/0001-87, do Evento de Festa e Feira Alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, que será realizada em 12 de julho de 2025, das 13h às 21h.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000055077-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80274/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91784/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo e conforme exceção prevista no Art. 16 da MP 1221/2024 fica o Contrato acrescido em R\$ 25.220,80.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 426/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

VALOR: R\$ 43.303,06.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2585 33.90.39.16.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PORTO ALEGRE/RS
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA
PROCESSO 25.0.000039274-2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 11, ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PORTO ALEGRE/RS - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA, torna público o resultado preliminar da fase de seleção de projetos do Edital.

Frente a este resultado preliminar, caberá recurso, sendo interposto obrigatoriamente através do *e-mail* pnab.poa@gmail.com, sendo necessário o encaminhamento no prazo de 05 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à divulgação, encerrando o prazo no dia 22/07/2025.

-	Ponto/Pontão de Cultura que apresentou proposta	Nota	Situação Preliminar
01	Thug free Lj	0,00	INABILITADO. Não atende os critérios mínimos da proposta/ Não preencheu de forma completa os anexos obrigatórios.
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AXÉMIRÊ	98,17	SELECIONADO
03	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia	0,00	INABILITADO. Não atende os critérios mínimos da proposta/ Não preencheu de forma completa os anexos obrigatórios.
04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	85,00	SUPLENTE

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Nome	CPF
Lauro Fabiano Reis da Rosa	9XX.XXX.XXX.-X5

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 358/2025

PROCESSO 25.0.000075340-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA).

CNPJ: 09.166.957/0001-87.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Desfiles Oficiais do Carnaval de Escolas de Samba e Tribo Carnavalesca, a ser realizado nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro do ano de 2026.

VALOR: R\$ 3.000.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.50.43.07.1.500.001.001.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143522-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail*: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
195/2025	340/2025	R\$ 150.000,00	24.0.000143522-8

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96395/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 31º TERMO DE ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192/2023 (22643917) consiste no repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES nº 501/ 2025 (34346884) c/c Portaria SES nº 322/2025 (34500819).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 15.780.645,17 (quinze milhões setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 1.411.587,99 (um milhão quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4447.1.6.21.230001 4230.33.90.39.

BASE LEGAL: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2025

PROCESSO 25.10.000007041-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2025 – PROCESSO 25.10.000007041-9 – Sueter malha lã azul-escuro, Exclusivo ME/

EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

PROCESSO 25.10.000007080-0.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ASO TRANSPORTE DE AGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS LTDA. - CNPJ 03.556.137/0001-15 – R\$ 43.428,00; TRANSPORTES PETRY - CNPJ 94.604.634/0001-05 – R\$ 158.400,00.

OBJETO: Contratação de caminhões PIPA para abastecimento de água potável a população de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 201.828,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 – 3.3.90.39.04 – Vínculo orçamentário:400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO

CONTRATADA: ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000010075-3.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000010075-3.

OBJETO: Fica concedido Reajuste pelo índice INCC-M, período: data-base 12/2023 e data-alvo 12/2024, em 6,34%, correspondendo ao acréscimo de R\$ 1.512.046,37, sendo R\$ 182.451,45 referente às medições dos serviços executados na 2ª vigência (de 15/12/2024 até 05/02/2025) e R\$ 1.329.594,92 sobre o valor integral da 3ª vigência (de 06/02/2025 até 06/02/2026).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.512.046,37.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389-3.3.9.0.39.78.13.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000-2797-3.3.9.0.39.78.13.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 229/2022.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Infravix Engenharia S.A.

PROCESSO 24.10.000005542-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005542-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo (15/07/2025 a 15/04/2026), em contrato de prestação de Serviços técnicos

especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBAPs e CFs do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre afetados pelos eventos climáticos de maio/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 14 e 15 da Lei 14.981/24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1756 - 4.4.90.51.99, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GERALDO FERMINO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 25.10.000003029-8.

CONTRATO 25.10.000003029-8-01.

OBJETO: Conexões em ferro dúctil e aço.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.182,50.

CONTRATADA: SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 25.10.000003029-8.

CONTRATO 25.10.000003029-8-02.

OBJETO: Conexões em ferro dúctil e aço.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 21.003,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 013/2024

PROCESSO 24.10.000007537-7

OBJETO: Execução de obra de reforma e melhorias nas EBAPS 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a continuidade do certame em epígrafe, tendo em vista decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5134514-63.2025.8.21.0001/RS.

Outrossim, informamos que será reaberto o prazo para intenção de recurso no dia 15/07/2025, entre 15h e 16h, de acordo com a cláusula 8.3.2 do Edital.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 008/2025 - Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21.

PROCESSO: 25.10.000006937-2.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de inspeção da fabricação das comportas 11, 12 e 14 do Sistema de Proteção Contra Cheias, incluindo, mas não se limitando a: análise visual, testes funcionais, verificação de integridade estrutural, medições e emissão de relatórios técnicos conclusivos.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09 horas do dia 21/07/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025

PROCESSO 25.10.000005548-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Abraçadeira reparos furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA

PROCESSO 17.14.000002367-0

BENEFICIÁRIO: ROSANA CRUZ DE MATOS.

CPF: 6XX.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002367-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000672-4.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/06/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos).

Porto Alegre, 08 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA - BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000003448-8

BENEFICIÁRIO: VANESSA RODRIGUES CORREA.

CPF: 9XX.XXX.XXX-49.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003448-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos).

Porto Alegre, 08 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DOS SARGENTOS

PROCESSO 004.005314.12.7.00000

BENEFICIÁRIO: DANIEL FERNANDO LIMA DA ROSA.

CPF: 0XX.XXX.XXX.03.

PROCESSO SEI MATRIZ: 004.005314.12.7.00000.

GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA DOS SARGENTOS.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.00000702-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/07/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos).

Porto Alegre, 08 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRAVESSA SÃO JORGE

PROCESSO 23.14.000000184-9

BENEFICIÁRIO: RITA DELFINO OLIVEIRA.

CPF: 0XX.XXX.XXX-79.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000000184-9.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO JORGE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004060-7.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/06/2025.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos).

Porto Alegre, 08 de julho 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 019/2025****EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL****PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000003365-6	105259	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAQUELY	94.595.246/0001-05	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
21.17.000001370-8	103686	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RAFAEL SWIRSKI	06.299.521/0001-78	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
18.17.000000471-0	105895	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TEREZINHA DE JESUS	06.272.084/0001-07	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
18.17.000004335-0	106355	Lei Complementar 728/14, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	JONAS RUSCHEL	XXX.XXX.050-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000000082-7	2020302345	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, Inc. I, § único.	ELEIÇÃO 2020 TIAGO JOSÉ ALBRECHT VEREADOR	38.451.213/0001-02	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa 90 UFMs.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 021/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
25.17.000001723-3	2025300165	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Luís Alberto Fassel	XXX.XXX.790-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 180 UFMs.
24.17.000003496-5	2024300741	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, II, § único.	Espólio de Gilson Schenatto	XXX.XXX.620-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 180 UFMs.
25.17.000001779-9	2025300244	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Samira Santos da Costa	XXX.XXX.060-XX	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003184-2	2024300606	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003179-6	2024300612	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003180-0	2024300615	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003182-6	2024300594	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
					Indeferimento da Defesa Administrativa.

24.17.000003225-3	2024300511	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003229-6	2024300586	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003230-0	2024300588	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003233-4	2024300591	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003187-7	2024300607	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003185-0	2024300593	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003186-9	2024300595	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0
24.17.000003188-5	2024300587	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, alínea "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual e Distribuição de Energia Elétrica - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Indeferimento da Defesa Administrativa. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, considerando as informações presentes no Processo SEI 24.16.000037838-1, concernente a violações dos itens 1.1 da Cláusula Primeira, 11.2.2 e 11.2.26.4 da cláusula Décima Primeira, e 4.11 e 4.12 do Anexo I, todos do Contrato 015/2024, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.206,12 (quatro mil duzentos e seis reais e doze centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, inc. III, e 12.6, inc. VII, do Contrato 15/2024, e fundamentada nos artigos 241, inc. III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC – RILC, e 15-A, inc. II, da Lei 12.827/21, a ser aplicada à empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 04.761.749/0001-02. Pode manifestar-se a Contratada, apresentando Defesa Prévia expondo suas razões com as justificativas e comprovantes cabíveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme artigo 15-A, § 1º, da Lei nº 12.827/21.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.16.000021824-0

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/07/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O pagamento de valores retroativos correspondentes ao período de fevereiro/2023 a março/ 2025, decorrentes da Repactuação formalizada no 8º Termo Aditivo, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº RS001024/2023.

VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 01/07/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.564.970,02 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06401-4263-33.90.92.11-2.5.01.400003 e 06401-4263-33.90.39.77-2.5.01.400003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, inc. VI e § 6º, da Lei 13.303/2016 e artigo 211 e seguintes do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br